



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro – CEP: 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões/SP – (11)4012-1000

PORTARIA Nº 378/2022

De 30 de junho de 2022.

DR. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Sr. **José Natalino Santos de Oliveira**, portador do RG nº 15.948.480-7, da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, conforme protocolo na sede do PREVBOMJESUS em 22/06/2022 e conforme decisão do Conselho Administrativo de Previdência, conforme ata da reunião realizada no dia 23/06/2022,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEAR**, conforme artigo 65, §§ 1º ao 7º da Lei 2391 de 24 de agosto de 2016, para comporem a diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREVBOMJESUS, os servidores:

- **João Adilson de Paiva**, RG nº 9.724.288-3 – Superintendente, em substituição ao Sr. José Natalino Santos de Oliveira; e
- **Ana Lúcia de Almeida**, RG nº 20.487.871-8 - Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. João Adilson de Paiva.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE


Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal


Darlene Beraldo de Paiva

Secretária de Gestão